

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 02/2018**  
**ERRATA 02 – REVOGAÇÃO DE CARGO**

A Comissão do Concurso Público da Prefeitura do Município de Balneário Piçarras, nomeada pela Portaria nº 228/2018, torna pública a Errata 02 ao Edital.

O Município de Balneário Piçarras, considerando o Mandado de Segurança impetrado pelo Conselho Regional de Técnicos em Raio X, suspendendo a prova do cargo de Técnico de Raio X, resolve REVOGAR o cargo de Técnicos em Raio X do Edital de Concurso Público 02/2019.

As regras para devolução dos valores referentes a inscrição, estão descritas a seguir:

- a. Para informar os dados bancários para depósito, os candidatos deverão preencher o *Formulário para Requerimento de Devolução do Valor de Inscrição*, disponível em [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e enviar para o endereço eletrônico [ibam-sc@ibam.org.br](mailto:ibam-sc@ibam.org.br)
- b. O reembolso será providenciado no prazo de até dez dias úteis após o recebimento pelo IBAM do *Formulário para Requerimento de Devolução do Valor de Inscrição*.
- c. Os Candidatos que foram beneficiados pela isenção do valor de inscrição não terão direito a solicitar reembolso.

Balneário Piçarras, 24 de outubro de 2019.

**Comissão do Concurso Público da Prefeitura do Município de Balneário Piçarras/SC**